

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº ____/2015 PARA
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR O
CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA MODALIDADE
ESCRITA PARA SURDOS

A Secretária de Estado de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, que, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, estarão abertas as inscrições para instrutores/formadores em Língua Portuguesa na Modalidade Escrita para Surdos, interessados em ministrar aulas no Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa na Modalidade Escrita para Surdos, no período de 09 a 25 de novembro de 2015, com carga horária de 120 horas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem como instrutores/formadores em Língua Portuguesa na Modalidade Escrita para Surdos, interessados em ministrar aulas no Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa na Modalidade Escrita para Surdos, no período de 09 a 25 de novembro de 2015, com carga horária de 120 horas.
- O processo seletivo simplificado se dará mediante inscrição do candidato com a apresentação de *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado para análise e seleção.
- Todos os procedimentos da seleção serão regidos por este edital.

2. DA REMUNERAÇÃO DO FORMADOR PARA O CURSO

Encargos	Hora/aula (R\$)
INSTRUTOR/FORMADOR	R\$ 100.00

Com carga horaria total de 120h, distribuídas conforme os dias:

DIA	CARGA HORARIA/DIA
09 A 13/11/2015	9h/dia
14/11/2015	4h e 30min/dia
16 A 20/11/2015	9h/dia
21/11/2015	4h e 30min/dia
23/11/2015	9h/dia
24/11/2015	8h/dia
25/11/2015	4h/dia
TOTAL	120 horas

- O formador será remunerado pela carga horária conforme distribuída pelo quadro acima, totalizando 120 horas.
- Os valores dispostos referentes à remuneração terão seus devidos encargos descontados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas por meio da apresentação do *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado, de caráter classificatório e eliminatório, na Coordenadoria de Educação Especial - COEES, situada na Avenida Almirante Barroso, 1765, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, no horário das 8h às 17h.
- São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no momento da inscrição.
- Serão aceitos currículos entregues pessoalmente, ou por pessoa autorizada, portando procuração.
- A Coordenadoria de Educação Especial coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições e/ou cadastros de currículos de forma irregular, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

4. DA SELEÇÃO

- O candidato selecionado deverá apresentar a documentação comprobatória listada no item 10, deste edital, em vias originais ou devidamente autenticadas.
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição.
- Estar em pleno gozo e quite com as obrigações eleitorais e militares.
- Não ser servidor público estadual.
- Ter disponibilidade de horário para a atuação no Curso, observando a carga horária por turno conforme o item 2 deste edital. Se for servidor público da esfera municipal ou federal deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.
- Possuir Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Letras e

Habilitação em LIBRAS, devidamente certificado por Instituição credenciada no MEC.

5. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1. FORMAÇÃO

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360H)	1,0
MESTRADO	1,5
DOUTORADO	2,5
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	

5.2. EXPERIÊNCIA EM LIBRAS

TEMPO	
POR ANO TRABALHADO	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	
PONTUAÇÃO FINAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)	

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Em caso de empate, entre candidatos, serão observados os seguintes critérios:
 - 1.1 Maior tempo de exercício na área, objeto deste Edital, contados em anos, meses e dias, devidamente comprovados;
 - 1.2 Maior idade;

7. DAS VAGAS PARA CARGO DE INSTRUTOR/FORMADOR

- Serão ofertadas 03 (três) vagas para instrutores/formadores, para este processo seletivo.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Atribuições do instrutor/formador que atuará como ministrante no Curso de Língua Portuguesa na Modalidade Escrita para Surdos:

1.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos cursistas de acordo com o Material Instrucional apresentado e aprovado, levando em consideração a programação e carga horária total do curso.

- Os Instrutores selecionados ficam cientes de que a data do Curso poderá sofrer alterações, da SEDUC e, salvo, em caso de fortuito ou de força maior.

9. DO RECURSO:

- Serão aceitos recursos interpostos no período de 28 a 29 de outubro de 2015, entregues e protocolados na Coordenadoria de Educação Especial a quem compete julgar, conjuntamente com a Assessoria Jurídica da SEDUC, sito à Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco (entre as Travessas Angustura e Barão do Triunfo), no horário de 08:00h às 17:00h.

10. DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

- Documentos Pessoais: RG, CPF e Comprovante de residência.
- Documentos Bancários: Número de Conta Corrente, Agência e Banco.
- Documentos Acadêmicos: Diploma de Graduação; Diploma de Pós-Graduação (latu sensu e stricto sensu).
- Documentos de Experiência Profissional em caso de empate: Declarações e/ou Certificações de eventos (locais, regionais, nacionais, internacionais), projetos ou atuação na área, com período e carga horária expressa.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- Os Resultados deste processo seletivo serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - PA. Sendo que o resultado final, além de ser divulgado no site, será publicado em Diário Oficial.

12. CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO
01	Inscrição (apresentação de Curriculum Lattes com os devidos documentos comprobatórios)	19 a 23/10/2015
02	Análise dos Currículos	26 e 27/10/2015

03	Divulgação do Resultado da Seleção no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br)	28/10/2015
04	Recurso	28 e 29/10/2015
05	Divulgação no site e Publicação do Resultado Final	04/11/15

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A apresentação de documentos inidôneos, ou de informações falsas, implicará na eliminação do candidato.
- Além do pagamento de hora/aula, o Instrutor/Formador não oriundo da Região Metropolitana de Belém, terá direito no período do curso, a diária no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) para custeio de hospedagem e alimentação, assim como, o transporte (passagem - ida e volta) do local de origem, no valor limite de R\$ 2.000,00. Outras despesas serão de inteira responsabilidade do contratado.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE-Secretária de Estado de Educação
Protocolo 887917

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo aditivo:1
Convênio: 101
Exercício: 2013
objeto do acordo: operacionalização de Programas de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a rede pública estadual de ensino nas escolas tecnológicas do estado do pará nas formas proeja, ensino médio integrado, subsequente e especializações tecnológicas da educação profissional.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos.
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.
Conveniente: Empresa H S da Silva Produtos Veterinários ME. CNPJ. 12.491.227/0001-66, com sede na Av. Vistor Engelhard, s/n°, CEP: 68.860-000, Salvaterra/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/10/2015
Vigência: 11/10/2015 a 10/10/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 887718

TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo aditivo:1
Convênio: 094
Exercício: 2013
Objeto do acordo: operacionalização de Programas de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de ensino nas escolas tecnológicas do estado do pará nas formas proeja, ensino médio integrado, subsequente e especializações tecnológicas da educação profissional.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos.
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.
Conveniente: Empresa Cecim Falcão Comércio e Representação LTDA - ME. CNPJ. 04.724.646/0001-72, com sede na Rua Terceira, nº1614, CEP: 68.870-000, Soure/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/10/2015
Vigência: 11/10/2015 a 10/10/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 887721

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 23459/2015

OBJETIVO: Realização do I Ciclo de Diálogo nas Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPa e Diretrizes gerais. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 05/10/2015 - 07/10/2015 Nº Diárias: 2
CAMETA / BELEM / 07/10/2015 - 07/10/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6009808 CPF: 31457622068
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DO ENSINO MEDIO E PROFISSION / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 887380